CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 4024 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais),** em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.28.841.1000.8001	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	6.260.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	3.740.000,00
	TOTAL	**10.000.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso **parte do Excesso de Arrecadação, por tendência**, de Recursos Próprios, em específico arrecadação de ISS na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 24/GP/2025
Projeto de lei nº169/2025
Autor: Autor Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I
Metodologia de Cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO				
FONTE DE RECURSO - PRÓPRIO				
Mês	**Receita Estimada**	**Receita Realizada**	**Diferença**	
Jan	R$ 1.385.273,00	R$ 3.577.614,07	R$ 2.192.341,07	
Fev	R$ 1.385.273,00	R$ 2.117.945,54	R$ 732.672,54	
Mar	R$ 1.385.273,00	R$ 2.382.210,91	R$ 996.937,91	
Abr	R$ 1.385.273,00	R$ 3.369.163,04	R$ 1.983.890,04	
	a	b	c	
Total	**5.541.092,00**	**11.446.933,56**	**5.905.841,56**	

Orçado para 2025	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R$ 16.623.276,00	R$ 11.446.933,56	R$ 2.861.733,39	R$ 34.340.800,68	R$ 17.717.524,68

Saldo do Excesso.....	R$ 17.717.524,68
Resumo	
Saldo do Excesso (h).....	R$ 17.717.524,68
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c).....	R$ 5.905.841,56
Diferença positiva a realizar, de Mai a Dez, considerando-se a tendência (h - c).....	R$ 11.811.683,12
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei.....	**R$ 10.000.000,00**
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso.....	R$ 1.811.683,12

ANEXO II
Balancete Analítico


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico
Período: 1º Quadrimestre - 01/01/2025 a 30/04/2025
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS